



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET SERVIÇO SOCIAL

Vitória, 12 de abril de 2018

**EDITAL 001/2018 DE SELEÇÃO DE NOVOS BOLSISTAS DO GRUPO PET-
SERVIÇO SOCIAL**

O grupo PET-Serviço Social torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do Programa PET-UFES para estudantes do curso de graduação em Serviço Social, de acordo com o que estabelece a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 e condições definidas neste Edital.

1 DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 3 vagas para o ingresso no semestre letivo 2018/02 **com direito a bolsa** para estudantes do curso de graduação em Serviço Social da UFES.

1.2 Cadastro de reserva para estudantes do curso de graduação em Serviço Social da UFES que poderão ser convocados no **prazo de 1 (um) ano, tempo de validade deste Processo Seletivo.**

2 DAS BOLSAS PARA O PROGRAMA PET

2.1 A **bolsa terá vigência a partir da data de inserção do/a estudante no SIGPET;**

2.2 O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$ 400,00.

3 DAS EXIGÊNCIAS

Só poderão participar deste processo seletivo os/as estudantes que atenderem às seguintes exigências:

3.1 Estar regularmente matriculado/a no curso de Serviço Social, não tendo cumprido mais de 60% das disciplinas obrigatórias no curso;

3.2 Apresentar coeficiente de rendimento igual ou maior que 6;

3.3 Não receber outra bolsa, exceto às vinculadas a assistência estudantil da UFES e a bolsa permanência (PBP) do FNDE;

3.4 Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

3.5 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao Programa, inclusive fora do estado, atividades em dias não letivos e cumprir as exigências constantes do Programa;

3.6 É recomendável (não obrigatório) que os/as candidatos/as sejam cadastrados/as no Programa de Assistência Estudantil da UFES;

3.7 É recomendável (não obrigatório) que os/as candidatos/as tenham cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública;

3.8 É recomendável (não obrigatório) que os/as candidatos/as tenham ingressado na UFES através do sistema de cotas raciais (Preto, Pardo e Indígena – PPI).

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no período de **07 de maio de 2018 a 10 de maio de 2018**.

4.1 Os/as candidatos/as deverão se inscrever na sala do PET Serviço Social, localizada no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), no horário das 14:00 às 18:00 horas.

4.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:

✓ Cópia simples do RG;

- ✓Cópia simples do horário individual para candidatos/as que estejam cursando o 1º período e Histórico do curso para os/as demais candidatos/as;
- ✓Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, caso receba auxílio estudantil;
- ✓Histórico Escolar do Ensino Médio, caso tenha cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública;
- ✓Comprovante de que ingressou na Universidade através do sistema de cotas raciais (PPI), caso seja estudante cotista (PPI).

4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4.4. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá entregar também uma carta de apresentação. A carta deverá ser digitada com no máximo 30 linhas, na seguinte formatação: fonte Arial 12, justificado e espaçamento 1,5. Nesta Carta os/as candidatos/as deverão contar, de forma breve e informal, pontos relevantes de sua história de vida, explicitando os motivos que o levaram a ingressar no curso de Serviço Social e, ainda, as razões e interesses que o fazem participar deste Processo Seletivo. Não será atribuída nota à carta, ela apenas terá o objetivo de possibilitar que o grupo PET conheça um pouco da história de vida, opiniões e interesses dos/as candidatos/as inscritos/as no Processo Seletivo 2018.

5 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1 Eliminatórios:

- 5.1.1 Estar inscrito neste Edital e não possuir a documentação necessária completa;
- 5.1.2 Ter cursado mais de 60% das disciplinas obrigatórias do curso;
- 5.1.3 Não participar de todas as etapas do Processo Seletivo;
- 5.1.4 Não alcançar nota igual ou superior a 7,0 nas seguintes etapas do processo seletivo: redação e dinâmica de grupo.

5.2. Classificatórios:

- 5.2.1 Ser cadastrado/a no Programa de Assistência Estudantil da UFES
- 5.2.2 Ter cursado todo o Ensino Médio em uma instituição de ensino da rede pública;

5.2.3 Ser estudante cotista (PPI);

5.2.4 Nota recebida na etapa Entrevista Individual.

6 DAS ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será constituído de duas etapas:

6.1.1 Da primeira etapa

Uma redação de carácter eliminatório, valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Nesta etapa os/as candidatos/as que, comprovadamente, tenham cursado todo o Ensino Médio em uma instituição de ensino da rede pública ganharão 1 (um) ponto.

Uma dinâmica de grupo de carácter eliminatório, valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Nesta etapa os/as candidatos/as que, comprovadamente, tenham ingressado na Universidade através do sistema de cotas raciais (PPI) ganharão 1 (um) ponto.

Serão classificados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

6.1.2 Da segunda etapa

A segunda e última etapa consistirá numa entrevista individual de carácter classificatório, valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Nesta etapa os/as candidatos/as que, comprovadamente, sejam usuários da Assistência Estudantil da UFES ganharão 1 (um) ponto.

7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O cancelamento da bolsa e/ou desligamento do Programa ocorrerão nas seguintes circunstâncias:

7.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

7.2 Desistência;

7.3 Reprovação em uma disciplina por excesso de faltas sem justificativa, independente do escopo, ou acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;

7.4 Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de graduação, de extensão e/ou de pesquisa, ou equivalentes;

7.5. Descumprimento dos deveres do bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;

7.6. Por faltas não justificadas às atividades do programa PET.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Casos omissos serão resolvidos pela **Banca de Seleção, composta por 4** (quatro) bolsista do PET Serviço Social, 1 (uma) professora do curso de graduação em Serviço Social da UFES e a tutora do PET Serviço Social ou pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Vitória, 12 de abril de 2018

Juliana Iglesias Melim
Tutora do PET Serviço Social

CRONOGRAMA

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	25/04/2018	14:00hs	<i>Blog e facebook</i> do PET Serviço Social
Período de inscrição	07/05 a 10/05/2018	Das 14:00 às 18:00hs	Sala do PET Serviço Social
Divulgação do deferimento das inscrições	15/05/2018	18hs	<i>Blog, facebook</i> do PET Serviço Social e sala do PET Serviço Social
Redação	21/05/2018	14:00hs	Sala de aula no CCJE a confirmar
Divulgação do resultado das redações	22/05/2018	18:00hs	<i>Blog, facebook</i> do PET Serviço Social e sala do PET Serviço Social
Prazo para solicitação de esclarecimentos acerca do resultado das redações	23/05/2018	14:00 às 16:00hs	Sala do PET Serviço Social
Dinâmica de grupo	24/05/2018	14:00 às 18:00hs	Sala de aula do CCJE a confirmar
Divulgação do resultado da dinâmica de grupo	25/05/2018	18:00hs	<i>Blog, facebook</i> do PET Serviço Social e sala do PET Serviço Social
Prazo para solicitação de esclarecimentos acerca do resultado da dinâmica de grupo	28/05/2018	14:00 às 16:00hs	Sala do PET Serviço Social
Entrevistas	29/05/2018	14:00 às 18:00hs	Sala de aula do CCJE a confirmar
Entrevistas	30/05/2018	14:00 às 18:00hs	Sala de aula do CCJE a confirmar
Divulgação do resultado das entrevistas	04/06/2018	18:00hs	<i>Blog, facebook</i> do PET Serviço Social e sala do PET Serviço Social
Prazo para solicitação de esclarecimentos acerca do resultado das entrevistas	05/06/2018	14:00 às 16:00hs	Sala do PET Serviço Social
Divulgação do resultado geral do Processo Seletivo	07/06/2018	18:00hs	<i>Blog, facebook</i> do PET Serviço Social e sala do PET Serviço Social